



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.637/2025.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 13 da Lei Municipal 1.891, de 07 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que passam a ser integrados pelos seguintes representantes:

I. Secretário Municipal de Turismo,
Titular: Rodrigo Carvalho do Nascimento
Suplente: Raoni Rangel Mota Brumana

II. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável;
Titular: Carlos Henrique Marin
Suplente: Pablo Alves da Silva

III. Representante escolhido entre os proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares;
Titular: Christian Neiva S. Sampaio
Suplente: Claudionor Ferreira de Amorim

IV. Representante da Câmara de Dirigentes e lojistas de Marataízes;
Titular: Cidauro Mesquita Bourguignon Filho
Suplente: Gilmar Távora Sant'ana

V. Representante escolhido entre os proprietários de hotéis, pousadas e similares;
Titular: André Scarpelli Castilho
Suplente: Maria Sílvia Luz da Freitas

VI. Representante da Agência de Desenvolvimento da Região da Costa e da Imigração
ADETURCI
Titular: Mônica Martins De Siqueira
Suplente: Adélia Maria De Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto-N Nº 3.535 de 25 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito,

Marataízes/ES 08 de outubro de 2025

ANTÔNIO BITENCOURT

Prefeito Municipal